REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO

O U T U B R O /82

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$	TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Recebido Prefeitura Municipal Boa Vista,cof.crédito 22.10.82, ref. 10º Duodécimo.			3.583.333,33	RECURSOS PRÓPRIOS			3.942.000,42
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
IAPAS			91.193,23	IAPAS			91.384,25
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS				OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS			
IAPAS - Salário Família		22.320,00		IAPAS - Salário Família		22.320,00	
IAPAS - Salário Maternidade		21.800,00	44.120,00	IAPAS - Salário Maternidade		21.800,00	44.120,00
OUTRAS OPERAÇÕES							
Banco de Roraima S/A - EC/06		14.400,00					
Banco de Roraima S/A - AA		25.440,00	39.840,00				
DEVEDORES DIVERSOS				DEVEDORES DIVERSOS			
Devoluções Diversos		359.000,00	359.000,00	Adiantamento Diversos		427.000,00	427.000,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO P/ O MÊS SEGUINTE			
BANCO DE CORRESPONDENTE				BANCO E CORRESPONDENTE			
Banco de Roraima S/A			2.290.702,94	Banco de Roraima S/A			1.903.684,85
T O T A L			6.408.189,52	T O T A L			6.408.189,52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 1982.

	PESSOAL CIVIL		
01 -	Folha de Pag. - Subsídios Vereadores	1.075.500,00	
02 -	Folha de Pag. - Subsídios Vereadores	79.500,00	
03 -	Folha de Pag. - Ajuda	28.050,00	
04 -	Folha de Pag. - Grat. Presidente	32.000,00	1.215.050,00
05 -	Folha de Pag. - Grat. Especial	62.160,00	
06 -	Folha de Pag. - Pessoal CLT	965.900,00	1.028.060,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
07 -	Guia Recolhimento IAPAS - (setembro)	169.886,32	
08 -	Guia Recolhimento FGTS - (setembro)	83.988,80	253.875,12
	MATERIAL DE CONSUMO		
09 -	Central Comércio e Representações Ltda.	5.000,00	
10 -	Grafely - Gráfica e Papelaria Ltda.	32.500,00	
11 -	Said S. Salomão Ltda.	203.100,00	
12 -	Freire & Cia. Ltda.	22.002,00	
13 -	Arnogás & Cia. Ltda.	144.000,00	
14 -	Arnogás & Cia. Ltda.	288.000,00	
15 -	C. Nogueira	1.350,00	
16 -	Ramiro Francisco da Silva	3.600,00	
17 -	Ropel - Roraima Peças Ltda.	6.000,00	
18 -	Auto Mecânica Roraima Ltda.	7.000,00	
19 -	Menezes e Filha Ltda.	8.200,00	
20 -	J. Avelino	7.800,00	
21 -	Monteiro & Lima Ltda.	13.455,00	
22 -	Freire & Cia. Ltda.	6.330,00	
23 -	Santos Silva & Cia.	11.664,00	
24 -	José Correia de Andrade	13.200,00	
25 -	Importação e Exportação Jesus Me Deu Ltda.	13.350,00	
26 -	Importação e Exportação Jesus Me Deu Ltda.	12.000,00	
27 -	Comercial Boavistense Ltda.	48.000,00	
28 -	Cimex Comércio de Máquinas Ltda.	7.600,00	854.151,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
29 -	Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	5.081,60	
30 -	Centrais Elétricas de Roraima S/A.	9.535,70	
31 -	Cruzeiro do Sul S/A. - Serviços Aéreos	27.851,00	
32 -	Cruzeiro do Sul S/A. - Serviços Aéreos	35.258,00	
33 -	Cruzeiro do Sul S/A. - Serviços Aéreos	35.258,00	
34 -	Companhia de Transp. Urbanos do Munic. de B.V.	27.000,00	
35 -	Editora Bezerra de Menezes Ltda.	48.000,00	
36 -	C. Nogueira	3.500,00	
37 -	Eloy Barros Gomes	7.000,00	
38 -	Eloy Barros Gomes	60.000,00	
39 -	F. Hosein Khan	15.400,00	
40 -	F. Hosein Lhan	15.400,00	
41 -	A. P da Costa & Cia. Ltda.	2.300,00	
42 -	Said S. Salomão Ltda.	48.100,00	
43 -	E. A. Silva	11.100,00	
44 -	Estivas Roraima Ltda.	27.000,00	
45 -	Nelson Joaquim Barros	40.000,00	
46 -	Queiroz & Silva Ltda.	11.880,00	429.664,30
	A Transportar.....		3.780.800,42

continua -

Transporte.....		3.780.800,42
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
47 - Lira & Cia. Ltda.	80.000,00	
48 - Importação Exportação Jesus Me Deu Ltda.	4.700,00	
49 - Luxoflex Ltda.	40.500,00	
50 - Said S. Salomão Ltda.	36.000,00	161.200,00
T O T A L.....		3.942.000,42

Boa Vista, 31 de outubro de 1982.

Fl. 05
Mfeb.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO DE RORAIMA S/ A C/ MOVIMENTO

SALDO EM: 29.10.82..... 2.332.806,85

MENOS:

Cheques pagos e não sacados até 29.10.82

CHEQUE Nº	DATA	VALOR
902122	15.12.80	8.600,00
855342	27.01.81	3.000,00
041152	29.01.82	7.128,00
048301	22.10.82	203.100,
048304	22.10.8	
048305	22.10.8	
048309	22.10.8	
048314	22.10.8	
048315	22.10.82	3.500,00
048318	22.10.82	48.100,00
048320	22.10.82	11.880,00
048323	22.10.82	36.000,00
048332	27.10.82	45.000,00
048333	29.10.82	7.600,00
048334	29.10.82	7.000,00

429.122,00

1.903.684,85

SALDO - apresentado pela contabilidade Cr$ 1.903.684,85

Boa Vista, 29 de outubro de 1982

Fl. 06
infdo

banco de roraima s.a.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 375
CENTRO BOA VISTA

Nº CONTA:
AGÊNCIA: 400.001-5
TIPO: BOA VISTA
DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO BLOQUEADO	SALDO DISPONÍVEL
					2.443.860,94
300982	00				
011082	54	48505	15.300,00D		
	54	48506	19.100,00D		
	51	48513	14.000,00D		
	54	48524	22.920,00D		
	54	49244	5.100,00D		
	54	49243	25.130,00D		
	51	49236	5.000,00D		
	51	49235	35.820,00D		
	51	48525	650.060,00D		
	51	48526	32.000,00D	0,00	1.471.370,94
041082	54	49234	12.800,00D		
	54	49233	31.200,00D	0,00	1.427.370,94
061082	51	48529	12.000,00D		
	51	48528	100.000,00D		
	54	48527	144.000,00D	0,00	1.171.370,94
081082	54	48530	100.000,00D		

CONTINUA

banco de roraima s.a.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 375
CENTRO BOA VISTA

Nº CONTA:
AGÊNCIA: 400.001-5
TIPO: BOA VISTA
DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO BLOQUEADO	SALDO DISPONÍVEL
	51	48534	19.947,00D		
	51	48531	706.615,25D		
	51	48535	22.320,00D		
	51	48532	56.704,50D		
	51	48535	90.000,00D	0,00	173.784,19
131082	54	48536	5.081,60D		
	51	48537	9.535,70D	0,00	159.166,89
141082	51	48538	15.400,00D		
	51	48543	13.200,00D		
	54	48540	11.100,00D	0,00	119.466,89
151082	54	48541	5.000,00D		
	54	48538	3.600,00D		
	51	48546	7.000,00D		
	51	48545	6.000,00D		
	51	48544	27.000,00D	0,00	70.866,89
161082	54	48542	7.800,00D		
	51	48547	28.050,00D	0,00	35.016,89

CONTINUA

Fl. 08
verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

MÊS:- O U T U B R O /82 _ _ _ _ _ _ _

Nº	DIA	C R E D O R	ELEMENTO	VALOR
338	04	Arnogás & Cia Ltda	3.1.2.0	144.000,00
339		Ropel - Roraima Peças Ltda	3.1.2.0	6.000,00
340		C. Nogueira	3.1.2.0	1.350,00
341		Freire & CIa Ltda	311.2.0	66330,00
342		Santos Silva & Cia	3.1.2.0	11.664,00
343		Said S. Salomão	3.1.2.0	3.128,00
344		Gráfica Boavistense Ltda	3.1.2.0	48.000,00
345	05	Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	35.258,00
346		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	35.258,00
347		Estivas Roraima Ltda	3.1.3.2.	27.000,00
348		C.Nogueira	3.1.3.2	3.500,00
349		Nelson Joaquim Barros	3.1.3.2	40.000,00
350	06	Auto Mecânica Roraima Ltda	3.1.2.0	7.000,00
351		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	3.400,00
352		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	15.600,00
353		Auto Peças Brasveno Ltda	3.1.2.0	65.580,00
354	07	Lira Automóveis Ltda	3.1.3.2	3.000,00
355		Milton Miranda	3.1.3.2	12.950,00
356		E. A. Silva	3.1.3.2	20.100,00
357		Lira & Cia Ltda	3.1.3.2	40.800,00
358	08	Filgueiras & Cia Ltda	3.1.2.0	33.000,00
359		Ferroraima Ltda	3.1.2.0	5.920,00
360		E. A. Silva	3.1.2.0	5.960,00
361.		Retífica Mirage Ltda	3.1.2.0	21.500,00
362	11	Jesus Me Deu Ltda	3.1.2.0	13.450,00
363		Arnogás & Cia Ltda	3.1.2.0	288.000,00
364		Milton Miranda	4.1.2.0	20.000,00
365		Cia de transportes Urb.do Mun. Boa Vista	3.1.3.2	27.000,00
366		José Correia de Andrade	3.1.3.2	13.200,00
367		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	27.140,00
368		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	6.100,00
369		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	16.350,00
370		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	35.100,00
371		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	1.800,00
372		Rovel - Roraima Veículos Ltda	3.1.2.0	15.415,00
373	13	Ropel Roraima Peças Ltda	3.1.2.0	8.900,00
374		Retífica Mirage Ltda	3.1.2.0	17.000,00
375		Lira Automóveis Ltda	3.1.3.2	7.500,00
376		Lira Automóveis Ltda	3.1.3.2	7.500,00
377		Rovel - Roraima Veículos Ltda	3.1.3.2	2.800,00
378		A.P. da Costa & Cia Ltda	3.1.3.2	2.300,00
379	15	Editora Bezerra de Menezes Ltda	3.1.3.2	48.000,00
380		Queiroz & Cia Ltda	3.1.3.2	11.880,00
381		Grafely - Gráfica e Papelaria Ltda	3.1.2.0	3.000,00

Continua...

87.09
Melo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

MÊS:- O U T U B R O / 82

Fl. nº 02

Nº	DIA	C R E D O R	ELEMENTO	VALOR
382	15	Auto Mecânica Roraima Ltda	3.1.2.0	5.100,00
383		F. Martins de Andrade	3.1.2.0	10.500,00
384		Ropel - Roraima Peças Ltda	3.1.2.0	2.500,00
385	20	Arnogás & Cia Ltda	3.1.2.0	216.000,00
386	21	F. Hosein Khan	3.1.3.2	15.400,00
387		F. Hosein Khan	3.1.3.2	21.500,00
388		Rádio TV do Amazonas SA	3.1.3.2	33.000,00
389	22	Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	15.605,00
390		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	7.898,00
391	26	Cimex - Comércio de Máquinas Ltda	3.1.2.0	7.600,00
392	29	Central Comércio e Representações Ltda	3.1.3.2	60.000,00
393		Lira & Cia Ltda	3.1.3.2	60.000,00
394		Lira & Cia Ltda	3.1.3.2	29.200,00
395		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	69.920,00
396		Eloy Barros Gomes	3.1.3.2	60.000,00
397		Eloy Barros Gomes	3.1.3.2	7.000,00
398		Santos Silva & Cia	4.1.2.0	70.000,00
399		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	2.200,00
		T O T A L.....		1.862.256,00

Boa Vista, 29 de outubro de 1982.

Fl. 10
nfelo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em,/..../....

.....
PRESIDENTE

Fl. 11
Feb.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Relatei a presente matéria Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista, para emitir parecer, examinando previamente toda documentação, conferindo todas as notas de Empenho, constatando que todas as despesas foram efetuadas dentro das rubricas proprias.

Estando todas as despesas efetuadas de formas legal e regular, nada existe de anormal na aplicação dos recursos,, razão porque sou a favor da sua aprovação.

É O Parecer.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista 09 de dezembro de 1982.

Dias

PAULO DIAS
RELATOR.-

Fl. 12
Mello.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Reuniu-se às 15:00 horas do dia 10 de dezembro de 1982, a Comissão de Justiça e Redação, com a finalidade de exarar o parecer ao projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao mês de outubro de 1982.

Após a devida leitura do Parecer do Relator da matéria, o Sr. Presidente da Comissão colocou em discussão e votação o parecer, tendo sido aprovado por unanimidade de seus membros.

Nada mais havendo à tratar o Presidente deu por encerrada a reunião.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista, 10 de dezembro de 1982.

ABRAHÃO FÉLIX LIMA
PRESIDENTE.-

PAULO DIAS
SECRETÁRIO.-

ALTAIR SOUZA RODRIGUES
MEMBRO.-

Fl. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Aos 10 dias do mês de dezembro de 1982, nas dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sobre a Presidência do Vereador Abrahão Félix de Lima, Secretariada pelo Vereador Paulo Dias, presente o membro da Comissão Vereador Altair Souza Rodrigues, com o objetivo de apreciar o parecer do Relator Vereador Paulo Dias, ao Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobrs o Balacente Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista referente ao mês de outubro de 1982.

Após a devida apreciação e discussão sobre a matéria, votou-se o Parecer do Relator que foi aprovado por unanimidade de seus membros presente.

E para constar, eu Paulo Dias secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme vai assinada por todos.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista 10 de dezembro de 1982.

ABRAHÃO FÉLIX DE LIMA
PRESIDENTE.-

PAULO DIAS
SECRETÁRIO.-

ALTAIR SOUZA RODRIGUES
MEMBRO.-

5 P. 14
mfelo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em,/..../....
.....
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Designo o Sr. Vereador Jesus Dias, para relatar a materia.
Em 12/01/83
.....
Presidente

Fl. 15
mfeb.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Avoquei o Balancete da Câmara referente ao mês de outubro para emitir parecer prévio.

Examinei todos os empenhos emitidoa, confrontando com a documentação existente que comprovou as despesas efetuadas.

Do valor de cada pagamento verifiquei que todas as despesas foram feitas dentro dos limites permitidos para dispensa de licitação, estando assim, tudo de forma regular.

Sou pela aprovação do referido Balancete, com a observação de que em todos os Empenhos emitidos deve constar o destino da mercadoria, o que não consta em alguns casos.

Este é o Parecer

Boa Vista, 18 de dezembro de 1982.

PAULO DIAS
RELATOR.-

Fl. 16
-frente-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento reunida para apreciar o Parecer do Relator, referente ao Balancete da Câmara Municipal de Boa Vista, relativo ao mês de outubro de 1982, após a leitura e posto em votação foi aprovado por todos os seus membros.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista 19 de dezembro de 1982.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE.-

IRIS GALVÃO RAMALHO
SECRETÁRIO.-

PAULO DIAS
MEMBRO.-

61.17
Melo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Às 16:00 horas do dia 19 de dezembro de 1982,, a Comissão de Finanças e Orçamento reunida na sede da Câmara, aprovou o Parecer do Relatór, referente ao Balancete do mês de outubro por unanimidade de seus membros.

Assim, foi aprovado o Balancete citado por esta Comissão, do que, para constar, eu, Iris Galvão Ramalho, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista 19 de dezembro de 1982.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE.-

IRIS GALVÃO RAMALHO
SECRETÁRIO.-

PAULO DIAS
MEMBRO .-

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
— Presidência —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982.

DISPÕE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, os Balancetes Financeiro referentes aos meses de outubro e novembro de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" EM BOA VISTA, 22 DE DEZEMBRO 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN.
PRESIDENTE.-

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 19
de 01/02/83, pag. 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120

DISPOE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ..

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com o Art. 52, item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, os Balancetes Financeiros referentes aos meses de outubro e novembro - de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, em Boa Vista, 22 de dezembro de 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente
oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121

DISPOE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, - REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52, item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro de 1982.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, em Boa Vista, 19 de janeiro de 1983.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122
DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam autualizados, para efeito de pagamento dos Vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista, a partir de 1 de janeiro de 1983, obedecendo aos seguintes critérios, de conformidade com a Legislação pertinente:

a) - A parte f i x a será d e Cr$ 88.680,00 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA CRUZEIROS), mensais;

b) - A parte variável corresponderá a Cr$ 92.300,00 (NOVENTA E DOIS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), por mês e será devida por sessão ordinária ou solene a que efetivamente comparecer o Vereador tomando parte nas votações, - quando houver;

c) - O Vereador que não comparecer às reuniões ordinárias, solenes ou extraordinárias, ou comparecendo não participar da votação, quando houver, - concorrendo para falta de quorum regimental sofrerá desconto da parte variável de 1/12 avos;

d) - Por sessão extraordinária, até o máximo de quatro por mês, o Vereador receberá jeton de 1/12 avos da parte variável na forma da letra b supra;

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese, poderá ser remunerada mais de uma sessão por dia, qualquer que seja a natureza.

Art. 2º - Quando em viagem fora do Município, devidamente autorizada pelo Legislativo a serviço ou a interesse da Câmara Municipal, o Vereador - terá direito a perceber verba para passagem, hospedagem e alimentação.

Art. 3º - A verba de representação mensal do Presidente da Câmara, fica atualizada de acordo com o reajuste da verba de representação do Prefeito Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1983.